



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 00106/2025**

**Processo nº 50106/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP, a favor da empresa **BIOFORTE FRANCA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.265.906/0001-01**, sob o valor global de **R\$ 15.350,01 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e um centavo)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 22 de maio de 2025.**

**EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*